



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>559484</u>
Classificação ____/____/____
Data <u>07/10/2016</u>

Por determinação de Sua Excelência
residente da A.R. Sua Excelência
deparados examinados para En-1
sobre as 3 Petições em apreço

de baixa à 14: Comissão, pe
arquivos de eventual utilização para o
destinatários, processa-se conforme
solicitado, redistribuindo-se as
Petições n.º 142/XIII, 145/XIII e 148/XI
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

2. A DSAIS
3. Conectividade à 14: Comissão

Ofício n.º 10/CERTEFP/2016
NU: 559 484

A DSAIS para depósito na
AP e envio à
da Comissão.

Data: 07-10-2016

Assunto: *Apreciação de Petições pela CERTEFP.*

2016-10-14

Chidress

V. Presidente

Baixaram à Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício das Funções Públicas, após parecer do Vice-Presidente de turno, as petições n.ºs 142, 145 e 148. Apesar de a matéria sobre as quais versam as mesmas ser conexa ao âmbito dos trabalhos da Comissão Eventual, esta tem um objeto muito preciso e não se prevê que possa ir além dele. Em reunião da Mesa e Coordenadores foi decidido solicitar a V. Exa. que as mesmas baixassem às comissões permanentes competentes para a sua análise.

Tal entendimento resulta da constatação que a análise de petições não faz parte das competências de uma Comissão Eventual.

Com os melhores cumprimentos, *de mais elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Handwritten signature]

(Fernando Negrão)